

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

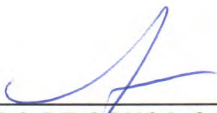
O(A) senhor(a) LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente **Processo Administrativo nº 2408032701-AD de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0012270223PERP**, após a criteriosa análise quanto à legalidade do processo, conforme Parecer da Procuradoria Municipal do Município de Quixeramobim, vem **RATIFICAR** a Declaração de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 0012270223PERP**, originada do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0012270223-PERP, cujo órgão gerenciador é o(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, fundamentada no disposto do Decreto Municipal nº 3.697/2013, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor da empresa **COOPERFORTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CON**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.729/0001-60, sediado(a) à AV. 13 DE MAIO, 1422, SALA 12, BAIRRO DE FÁTIIMA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60040-530, em conformidade com o Projeto Básico nº 080126020001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência 10 (DEZ) MESES e valor global de R\$ 144.512,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 08 01 04 122 0001 2.041 3.3.90.37.01 1500000000
- 08 01 04 122 0001 2.041 3.3.90.37.02 1500000000
- 08 01 04 122 0001 2.041 3.3.90.37.04 1500000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Abril de 2024.



---

**LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO